

**CURSO 221 - SAÚDE MENTAL, RISCOS PSICOSSOCIAIS E A NOVA NR-1 APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

Orientador(a): DR. EMERSON LUIS GRANDÓ FRAGOSO

Data e Local: 13/11/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Secretários Municipais, Gestores, profissionais de Recursos Humanos, Segurança e Saúde do Trabalho, membros das Comissões Internas, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos e demais servidores responsáveis pela gestão de pessoas.

OBJETIVO: As recentes atualizações da NR-1 reforçaram a necessidade de identificação e gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, tornando indispensável que as organizações adotem práticas voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção do adoecimento ocupacional. Embora a norma tenha origem nas relações de trabalho regidas pela legislação trabalhista, seus princípios oferecem importantes diretrizes para a Administração Pública na construção de ambientes organizacionais mais saudáveis, seguros e produtivos. O curso apresenta conceitos, responsabilidades institucionais e estratégias práticas para que gestores públicos compreendam os fatores de risco psicossocial e desenvolvam ações preventivas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I - A NOVA NR-1 E O CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) Evolução da NR-1
- b) Principais alterações
- c) Gerenciamento de riscos ocupacionais
- d) Riscos psicossociais
- e) Reflexos para os órgãos públicos

II - SAÚDE MENTAL NO TRABALHO

- a) Conceitos fundamentais
- b) Estresse ocupacional
- c) Burnout
- d) Assédio moral
- e) Violência organizacional

III - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS:

- a) Organização do trabalho
- b) Comunicação institucional
- c) Sobrecarga
- d) Liderança
- e) Clima organizacional

IV - O PAPEL DA LIDERANÇA:

- a) Liderança preventiva
- b) Comunicação saudável
- c) Gestão de conflitos
- d) Engajamento das equipes
- e) Cultura organizacional

V - PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL

- a) Diagnóstico organizacional
- b) Medidas preventivas
- c) Capacitação das lideranças
- d) Monitoramento dos indicadores
- e) Boas práticas na Administração Pública

VI - ESTUDOS DE CASO E APLICAÇÃO PRÁTICA

- a) Casos reais
- b) Construção de plano de ação
- c) Ferramentas de diagnóstico
- d) Recomendações para implantação.

ORIENTADOR(A): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO.

Consultor especializado em relações trabalhistas, recursos humanos, legislação e gestão de pessoas voltada para Administração Pública. Servidor público municipal há 25 anos, com especialização em Direito Constitucional Aplicado, com atuação na criação, revisão e adequação de legislações, bem como na elaboração de plano de carreiras, cargos e salários, e, também, de concurso público e processo seletivo.
<http://lattes.cnpq.br/5298946180705831>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

13/11/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.

- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com